



**EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL
(CNPJ 18.239.038/0001-87)**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO PARA AGE – 01/FEV/2019

CONVOCAÇÃO FI. 1/2

Ficam os senhores acionistas da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 01 de fevereiro de 2019, às 15:30 horas, na sede da Prodabel, à Av. Presidente Carlos Luz, 1275 – Caiçara, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- A) APROVAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL DA PRODABEL, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 13.303/2016;
- B) AUMENTO DE CAPITAL E NOVA REDAÇÃO DO ART. 6º, DO ESTATUTO SOCIAL.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2019.

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente



CONVOCAÇÃO FI. 2/2

RECEBIDO E CIENTE:

André Abreu Reis
p/ Município de Belo Horizonte
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Henrique de Castilho Marques de Sousa
p/ Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP

Genedempsey Bicalho Cruz
p/ Superintendência de Limpeza Urbana - SLU

Claudius Vinícius Leite Pereira
p/ Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL

Danilo Borges Matias
p/ Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HMOB

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte
S/A – PRODABEL



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE BELO HORIZONTE S/A - P R O D A B E L**

CNPJ : 18.239.038/0001-87

NIRE SEDE : 313.0004.6931

ATA AGE 01/02/2019 FI. 1/2

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2019, 15:30 horas, na sede da Prodabel, à Av. Presidente Carlos Luz, 1275 – Caiçara, nesta Capital. **CONVOCAÇÃO.** Por memorando do Diretor-Presidente, na forma do artigo 67 do Estatuto Social, memorando esse com as assinaturas de ciência dos acionistas, segue transcrito, como parte integrante desta Ata: “Ficam os senhores acionistas da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 01 de fevereiro de 2019, 15:30 horas, na sede Prodabel, à Av. Presidente Carlos Luz, 1275 – Caiçara, nesta Capital a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) **APROVAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL DA PRODABEL, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 13.303/2016;** B) **AUMENTO DE CAPITAL E NOVA REDAÇÃO DO ART. 6º, DO ESTATUTO SOCIAL.** Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2019. Leandro Moreira Garcia, Diretor-Presidente da PRODABEL.” **QUORUM DE INSTALAÇÃO.** Constatada a presença da totalidade dos acionistas, representando cem por cento (100%) do capital social, com direito a voto, assumiu a Presidência da Mesa, na forma estatutária (art. 67), o Leandro Moreira Garcia, Diretor-Presidente da Prodabel secretariado por Danilo Borges Matias, Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HMOB. Deu-se início à reunião. A) **APROVAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL DA PRODABEL, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 13.303/2016;** B) **AUMENTO DE CAPITAL E NOVA REDAÇÃO DO ART. 6º, DO ESTATUTO SOCIAL:** Os acionistas deliberaram, à unanimidade, pelo aumento de capital social da Empresa de R\$ 115.262.639,00 (cento e quinze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais), para R\$117.272.639,00 (cento e dezessete milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais), valor este correspondente a 124.758.127 (cento e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e sete reais) de ações ordinárias e nominativas no valor de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos). O aumento será realizado mediante a subscrição, pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, de R\$2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais), valor este correspondente a 2.138.298 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito) ações ordinárias e nominativas no valor de R\$0,94 (noventa e quatro centavos), a serem integralizados, em moeda corrente nacional, a partir de 01 de março de 2019. Tal montante tem como objetivo promover investimentos em bens permanentes e renovação do parque tecnológico da empresa. O valor será integralizado mensalmente à medida que ocorrerem os pagamentos das aquisições. Assim, os acionistas deliberaram pela aprovação das adequações do



ATA AGE 01/02/2019 Fl. 2/2

Estatuto Social em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei n.º 13.303/2016 por unanimidade.

ENCERRAMENTO. Esta ata lida e aprovada, vai assinada pelo **Presidente da Assembléia**, Leandro Moreira Garcia, que presidiu a presente reunião; **Pelos acionistas presentes:** p/ Município de Belo Horizonte, André Abreu Reis, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; p/ Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, Henrique de Castilho Marques de Sousa; p/ Superintendência de Limpeza Urbana - SLU, Genedempsey Bicalho Cruz; p/ Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte – URBEL, Claudius Vinícius Leite Pereira; p/ Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HMOB, Danilo Borges Matias. Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2019.

ASSINATURAS

Leandro Moreira Garcia
Presidente da Assembleia

André Abreu Reis
p/ Município de Belo Horizonte / Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana – SLU

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL

Danilo Borges Matias
Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HMOB